



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

Of. nº 105/26 - VB

Leme, 17 de março de 2026

Prezados Senhores:

Pelo presente comunicamos que a Câmara Municipal de Leme aprovou por unanimidade a Moção nº 27/26, de autoria da Vereadora Andrea Navarro Mondim e outros (cópia em anexo), consignado em Ata dos nossos trabalhos, repúdio à concessionária Arteris Intervias, responsável pela administração e conservação dos trechos rodoviários da região

Sem mais, respeitosamente.

Cintia Cristina Grossklauss
Presidente

Aos

Ilustríssimos Senhores

Concessionária Arteris Intervias
NESTA